



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 47/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

CERTIFICO que na data <u>20/09/18</u>
foi publicado no Placar Oficial (<input checked="" type="checkbox"/>) / Site (<input checked="" type="checkbox"/>)
deste Município o (a) <u>I Aditivo</u>
de nº _____ da data <u>20/09/18</u>
Secretário de Administração

Termo de aditamento ao contrato de fornecimento de combustíveis firmado no dia 02/04/2018, para realinhamento dos preços unitários vigentes, o que fazem, nos termos e condições a seguir clausuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ do MF sob nº 01.179.647/0001-95, sediado administrativamente na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro - Piracanjuba/ GO, representado neste ato por seu atual Prefeito, **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, servidor público federal aposentado, inscrito no CPF do MF sob nº 135240111-87, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: MARTON COSTA E SILVA - ME, sociedade empresarial inscrita no CNPJ sob 01.418.622/0001-05, por seu representante legal, o **SR. MARTON COSTA E SILVA**, sediada na Avenida Antônio Batista Arantes, nº 810, Centro - Piracanjuba/ GO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este termo de aditamento é firmado com suporte no Item 07, subitem 7.3 do Edital do **Pregão Presencial nº 14/2018**, de 21/02/2018, Cláusula Sétima do Contrato nº 47/2018 e é fundamentado nos artigos 65, II, "d", § 5º da Lei 8.666/93 e 37, XXI da Constituição Federal e Parecer Jurídico nº 1.004/2018 exarado pelo Assessor Jurídico Sr. Divino Cardoso da Paixão, OAB/ GO nº 5.981..

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS UNITÁRIOS

Por força deste termo, fica pactuado o realinhamento dos preços unitários constantes da proposta vencedora na licitação e fixados no Contrato aos atuais de mercado, para manter o equilíbrio econômico-financeiro das obrigações, mediante **adição** dos índices de elevação dos custos de aquisição dos produtos no atacado e para se adequar aos preços praticados nesta cidade. Comparando os custos da época com os atuais, encontra-se a seguinte variação:

Produtos	Variação dos custos de aquisição de - 06 e 07/03 a 09/2018		
	Março	Setembro	Variação para mais



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Óleo diesel COMUM	R\$ 3, 1275	R\$ 3, 4431	10, 091%
Óleo diesel S 10	R\$ 3, 1706	R\$ 3, 5284	11, 284%
Gasolina Comum	R\$ 3, 9715	R\$ 4, 3729	10, 107%

Comprovado nos autos o desequilíbrio financeiro, por força deste realinhamento de preços fica ajustado de acordo com tabela abaixo:

PRODUTO	Preço Licitado	PREÇO REALINHADO	Aumento
Óleo diesel COMUM	R\$ 3,49	R\$ 3,71	6,303724 %
Óleo diesel S 10	R\$ 3,59	R\$ 3,80	5,849582 %
Gasolina Comum	R\$ 4,35	R\$ 4,60	5,747126 %

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS.

Ficam mantidas inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato aditado, para todos os efeitos legais.

Estando assim, justos e pactuados, firmam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias abaixo designadas.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

MARTON COSTA E SILVA

Contratada

Testemunhas:

1ª) Nome: Alfonso S. Galvão CPF Nº: 007.686.745-23

2ª) Nome: Nícolas Silva Dias Corrêa CPF Nº: 064.061.141-80